



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### LEI COMPLEMENTAR Nº 595/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 480/2017, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA, ALTERA O PLANO DE CARREIRA, CRIA NOVAS ESCALAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, conforme **Autógrafo 51/2026**, o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, de autoria do Poder Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I – Tabela de Vencimentos dos Guardas Cívicos Municipais, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I que integra a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de maio de 2026.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I

#### *“ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SERRANA”*

<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
GC 3	P-26	R\$ 2.563,13
GC 2	P-28	R\$ 2.716,79
GC 1	P-29	R\$ 2.797,39
GC CE	P-30	R\$ 2.880,65

<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
GCM CD	P-32	R\$ 3.054,90
GCM INSPETOR	P-35	R\$ 3.337,96
GCM COMANDANTE	P-47	R\$ 4.779,90